

PARECERISTA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Tereza Nelma, encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que nas fls. 07, o Setor de Divisão de Cadastramento, Busca e Localização de Logradouros Públicos desta Casa, não detectou nenhuma denominação anterior igual a que hora se apresenta no processo em questão e às fls. 09 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final opina favoravelmente pelo seu prosseguimento normal.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua aprovação em seus ulteriores termos.

É o Parecer.

S.M.J.
 Maceió, 24 de outubro de 2017.

Silvânia Barbosa
 Relatora

Votos Favoráveis:
 VER. SILVANIA
 Votos Contrários:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 158/2017

PROCESSO Nº 4290/2017

AUTORA: VEREADORA TEREZA NELMA
 EMENTA: INSTITUI DIA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERISTA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Relatório

Chega a esta Comissão, o Projeto de Lei nº 158/2017, de autoria da Vereadora Tereza Nelma, para a emissão de parecer, o qual institui dia municipal da saúde mental no calendário oficial do município de Maceió. Em análise a matéria, verifica-se que saúde mental não é apenas a ausência de transtornos mentais ou deficiência e sim um conjunto de bem-estar físico, mental e social.

Com efeito, a instituição do dia municipal da saúde mental visa buscar ações para alertar a população para o combate ao preconceito e ao estigma.

Conclusão

Destarte, esta Relatora opina pela legalidade e prosseguimento do referido Projeto de Lei nos moldes como se apresenta.

É o parecer.

S.M.J.
 Maceió, 25 de outubro de 2017.

Silvânia Barbosa
 Relatora

Votos Favoráveis:
 VER. GALBA
 VER. FÁTIMA
 Votos Contrários:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATORIA ESPECIAL

PROCESSO Nº 4491/2017

PROJETO DE LEI Nº 167/2017

INTERESSADA: VEREADORA TEREZA NELMA
 RELATORA: VEREADORA SILVÂNIA BARBOSA

Este Parecer Discute o Projeto de Lei nº 167/2017 que Altera o Artigo 3º da Lei Municipal nº 6.089 de 22 de Dezembro de 2011, e dá Outras Providências.

1. Nossa Parecer: Favorável.

O Projeto de Lei nº 167/2017, de autoria do nobre Vereador Tereza Nelma, que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 6.089 de 22 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

2. Justificativa:

2.1 A importância da Instituição para a Sociedade. Segundo o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), Na década de 1990, nasce o movimento conhecido como Outubro Rosa, para estimular a participação da população no controle do câncer de mama. A data é celebrada anualmente, com o objetivo de compartilhar informações sobre o câncer de mama, promover a conscientização sobre a doença, proporcionar maior acesso aos serviços de

diagnóstico e de tratamento e contribuir para a redução da mortalidade.

A Campanha Outubro Rosa, em sua décima edição, visa conscientizar pacientes com câncer, bem como seus familiares, amigos e colegas sobre a importância de munir-se de informação e participar ativamente da tomada de decisões no enfrentamento das doenças. Com objetivo de:

Enfatiza a importância de a mulher conhecer suas mamas e ficar atenta às alterações suspeitas; informa que para mulheres de 50 a 69 anos é recomendada a realização de uma mamografia de rastreamento a cada dois anos; mostra a diferença entre mamografia de rastreamento e diagnóstica; esclarece os benefícios e malefícios da mamografia de rastreamento; informa que o Sistema Único de Saúde (SUS) garante a oferta gratuita de exame de mamografia para as mulheres brasileiras em todas as faixas etárias.

A proposta da nobre vereadora pretende alterar a redação da Lei 6.089, que trata de procedimentos para realização da Campanha Outubro Rosa, viabilizando ações relevantes em âmbito público municipal, que contribua significativamente para um trabalho de conscientização de mulheres e homens de nossa sociedade.

3. Recomendação:

No que cabe essa comissão analisar, não há inconstitucionalidade, podendo o processo 4291/2017 seguir sua tramitação normal.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2017.

Silvânia Barbosa
 Relatora Especial

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 03/2017

1ª CHAMADA

OBJETO: Sistema de Registro de Preços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maceió.

PROPOSTAS VENCEDORAS
 M. F. ALMEIDA EIRELI - ME, sob o CNPJ nº 15.838.111/0001-49, tendo sido adjudicado ao LOTE 5.

Valor global R\$ 7.299,00(sete mil, duzentos e noventa e nove reais).

WELT SOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME, sob o CNPJ nº 21.550.873/0001-48, tendo sido adjudicado ao LOTE 6.

Valor global R\$ 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).

DPEIXOTO INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE BEBIDAS- ME, sob o CNPJ nº 20.906.617/0001-88, tendo sido adjudicado ao LOTE 7.

Valor global R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ nº 07.055.987/0001-90, tendo sido adjudicado ao LOTE 8.

Valor global R\$ 1750,00(mil, setecentos e cinqüenta reais).

COMERCIO ATACADISTA DE ART. PARA INFORMÁTICA- EIRELI-ME, sob o CNPJ nº 24.710.087/0001-59, tendo sido adjudicado ao LOTE 9.

Valor global R\$ 1.588,00(mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP, sob o CNPJ nº 24.525.493/0001-41, tendo sido adjudicado ao LOTE 1.3 E 4.

Valor global R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais)

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2017.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO
 GARCIA
 Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 03/2017

2ª CHAMADA

OBJETO: Sistema de Registro de Preços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Maceió.

PROPOSTAVENCEDORA
 RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EPP, tendo sido adjudicado ao LOTE 2.
 Valor global R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais)

Maceió/AL, 27 de Outubro de 2017.

TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO
 GARCIA
 Pregoeira

FREQUÊNCIA DE VEREADORES ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

	PRESENÇA	AUSÊNCIA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	TOTAL DE S.O. (P+A+AJ)
Anivaldo Luiz	10		1	11
Antonio Holanda	10		1	11
Davi Davino	7		4	11
Francisco Holanda Filho	10		1	11
Francisco Sales	9		2	11
Galba Novais Netto	8		3	11
Dudu Ronaisa	10		1	11
Eduardo Canuto	10		1	11
José Márcio de Medeiros Filho	4		7	11
Kelmann Vieira	10		1	11
Luciano Marinho	9		2	11
Maria Aparecida	10		1	11
Ronaldo Luz	10		1	11
Fátima Santiago	10		1	11
Samyra Malta	9		2	11
Siderlane Mendonça	11			11
Silvânia Barbosa	8		3	11
Silvânia Barbosa	11			11
Sílvio Camelo	10		1	11
Simone Andrade	7		4	11
Tereza Nelma	8		3	11

LEGENDA: P = presença; A = ausência; AJ = ausência justificada ; SESSÕES ORDINÁRIAS = 5.O.

Davi Davino

1ª secretário

AVISOS E EDITAIS

**EDITAL
 DE
 CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINTCOMARHP – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - (LUTA E SOLIDARIEDADE), Darci Ribeiro da Silva Filho no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os Diretores, Conselheiros e demais Filiados do SINTCOMARHP, para participarem de Assembleia a realizar-se no Palácio do Trabalhador Alagoano, na Av. Moreira Lima nº: 626, sala 03 primeiro andar, no Centro de Maceió-AL, no dia 06/11/2017 às 14:30 horas em primeira chamada, e às 15:00 horas em segunda chamada, para discutirem a seguinte pauta: Processo relativo a unificação de matrícula, Adesão ao convênio de Assistência Médica, distribuição de convites para a festa de confraternização a realizar-se no dia 07/12/2017.

DARCI RIBEIRO DA SILVA FILHO
 Presidente/SINTCOMARHP.

NOME DA EMPRESA: M DAS DORES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.545.324/0001-30, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 105 - Bairro: Ponta da Terra – Maceió/AL, com Atividades de: FORMALIZAÇÃO DE CONDUTORES. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de ISENÇÃO do empreendimento denominado "AUTO ESCOLA GLÓRIA ", situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº. 105 - Bairro: Ponta da Terra – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

*Reproduzido por Incorrção

NOME DA EMPRESA: JOSÉ DE ALBUQUERQUE MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.413.544/0001-97, situada na Rua Alfredo Marsiglia, nº. 271 - Bairro: Jacintinho – Maceió/AL, com Atividades de: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFETIARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "PANIFICAÇÃO SANTA MARIA", situada na Rua Alfredo Marsiglia, nº. 271 - Bairro: Jacintinho – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME: DORGIVAL FARIAS LINS, inscrito no CPF sob o nº. 087.695.084-53, situado na Rua João Lins Calheiros, nº. 221 - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, com Atividades de: EMPRESÁRIO. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "GINÁSIO DE ESPORTES", situado na Rua João Lins Calheiros, nº. 221 - Bairro: Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

NOME DA EMPRESA: COLÉGIO D LINS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.518.658/0001-40, situada na Rua Pedrosa, nº. 225 - Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, com Atividades de: ENSINO FUNDAMENTAL. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "COLÉGIO D'LINS", situado na Rua Pedrosa, nº. 225 -, Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.